

DECRETO LEGISLATIVO N. **033**, DE 09 DE ABRIL DE 2025

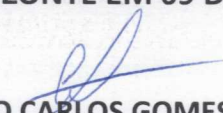
*Denomina de rua **ADÉDE ADAUTA DA SILVA**, a via pública do bairro Alto Alegre neste município, conforme a planta urbana do município, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de **Rua ADÉDE ADAUTA DA SILVA**, a via pública que inicia na rua Cazuza Bento, entre a rua Fernando Augusto e a rua Dona Teodora, no sentido **Leste/Oeste** em toda sua extensão, em substituição a rua SDO 03 que se a refere à rua 40 do loteamento Alto Alegre, no bairro Alto Alegre no Distrito de Queimadas, conforme a planta urbana do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 09 DE ABRIL DE 2025.



ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2025**

Autoria: Vereador Carlos Gomes